

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 32/2026
Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

Solicita-se a pavimentação com PVS na Rua Jasmim, prioritariamente no trecho compreendido entre a Avenida Sul e a Avenida Central, no Bairro Noiva do Mar, conforme a Lei nº 2.751/2025, que institui a prioridade na execução das obras de pavimentação com PVS nas vias onde residam pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente.

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade e segurança na Rua Jasmim, considerando que há uma moradora cadeirante (com mobilidade reduzida permanente) na rua. A pavimentação com PVS contribuirá para a sua circulação adequada, promovendo inclusão social, melhor qualidade de vida e cumprimento do que dispõe a Lei nº 2.751/2025.

Cristovão Wolff Ribeiro

PP





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

EFC11C50C24343979DFFDC325670800E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EFC11C50C24343979DFFDC325670800E>